

RESUMO

LARA JUNIOR, Moisés Fagundes. **O excesso de prazo e a revisão periódica da prisão preventiva.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2021.

O presente trabalho tem por objetivo analisar o tempo de duração da prisão preventiva, seus eventuais excessos e se a revisão periódica, apresentada como uma possível solução para tal problema, está apta a resolvê-lo. Parte-se, para tanto, de uma abordagem da prisão preventiva no Brasil, analisando seus fundamentos, espécies, justificativas e seu tempo de duração. Ainda, será apreciada a reforma introduzida pela Lei 13.964/2019 e seus precedentes internacionais. Por último, analisa-se a hermenêutica acerca da periodicidade da revisão, passando pelas considerações favoráveis à revisão periódica bem como críticas à possível solução, bem como a posição que o Supremo Tribunal Federal adotou a esse respeito e o panorama da jurisprudência nacional após a decisão do STF. No que se refere à metodologia geral adotada, optou-se pelo método dedutivo que busca explicar o conteúdo a partir de duas premissas, quais sejam, o excesso de prazo da prisão preventiva e sua revisão periódica. Dentre os resultados obtidos, destaca-se o de que, apesar da revisão do Código que passou a prever expressamente a necessidade de revisão da prisão preventiva a cada 90 dias, sob pena de se tornar uma prisão ilegal, a partir da posição do STF e da jurisprudência nacional, houve uma mitigação da previsão legal do Código, acarretando pouca mudança de fato. Contudo, a previsão do Código foi um avanço, atendendo a disciplina internacional sobre o problema, porém, por ser uma questão ainda incipiente, carece de aperfeiçoamento com o tempo.

Palavras-chave: Processo Penal; Prisão preventiva; Excesso de prazo; Revisão periódica.